

Assunto: Re: COMUNICADO DE IRREGULARIDADE NO EDITAL - TP 02/2023

De: PMI - Setor de Licitação <setordelicitacaoibatiba@gmail.com>

Data: 18/04/2023 08:36

Para: CONSTRULAGE ENGENHARIA & PROJETOS <construlage2016@gmail.com>

Bom dia!

Informamos que realmente ocorreu um equívoco no item 5.2.1 do Edital, tendo em vista que, a participação seria para Ampla Concorrência considerando o Valor Global de **R\$ 204.352,12 (duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)**, sendo este um serviço de caráter indivisível, não podendo ocorrer a cota reserva para micro e pequenas empresas.

Desta forma, o edital será retificado e uma nova data será marcada.

Desde já agradecemos por sua colaboração.

At.te,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Secretaria de Administração

Caroline Segal Vieira – Setor de Licitação
Rua Salomão Fadlalah 255, Centro, Ibatiba - ES
Tel: 28 3543 1411 / 28 3543 1711

Em 17/04/2023 16:16, CONSTRULAGE ENGENHARIA & PROJETOS escreveu:

Prezados Boa Tarde;

Quanto ao edital TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração de projeto arquitetônico, projetos complementares, memoriais e planilhas para a “Construção do novo estádio municipal Heitor Batista Miranda”.

Pudemos Observar:

No item 5.2.1 DIZ:

5.2.1. Somente poderão participar desta licitação as microempresas e empresas de pequeno porte que desenvolvam em seu ramo de atividades o objeto desta licitação, devidamente comprovado através de contrato social apresentando no ato de credenciamento, nos termos do Art. 48, I, por se tratar de contratação de itens cujos valores estão até **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais);

Em se tratando de uma licitação de menor preço global, a mesma não pode exigir que o valor seja inferior ao licitado, no qual seria de **R\$ 204.352,12** (duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

Mediante isso, sugiro que seja ratificado o edital e corrigido o valor para prosseguimento legal do

processo licitatório.

fico no aguardo.

Atenciosamente;

CONSTRULAGE ENGENHARIA E PROJETOS - CNPJ: 26.573.880/0001-89

AVENIDA CORONEL JOSÉ MARIA GOMES - 100 - CHALÉ/MG

GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE

ENGENHEIRO CIVIL - CREA MG 182.153/D

ADMINISTRADOR